



DECRETO MUNICIPAL Nº 061/2011, 10 DE NOVEMBRO DE 2011
Republicado por Incorreção

Publicado em	17/11/2011
No Jornal	Diário M.S.
Edição nº	ano 19 nº 4724
	<i>[Assinatura]</i>

"Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município e dá outras providências."

ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o feriado nacional do dia 15 de Novembro, bem como a necessidade de contenção de despesas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas da Administração Municipal no dia 14 de Novembro de 2011.

Art. 2º- No dia acima mencionado, serão realizados os trabalhos julgados indispensáveis e essenciais à administração e ao interesse público.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

[Assinatura]
ARCENO ATHAS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL